



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 116/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na publicação de avisos de licitação, extrato em geral e matérias congêneres, em Jornal de Grande Circulação no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Comunicamos que a empresa INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.570.162/0001.30 apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe no dia 16/07/2015 via correio SEDEX sob nº DJ407537761BR, protocolado sob nº 396 no dia 17/07/2015. Analisados os pedidos, o Pregoeiro decide julgar pelo **NÃO PROVIMENTO** a impugnação e o encaminhou à Autoridade Competente para fins de análise e decisão, o Excelentíssimo Senhor Prefeito RATIFICOU tal julgamento. Fica disponível para vistas o presente processo administrativo.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 20 de julho de 2015.

Patrik Alves
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013